

## MARCA NACIONAL Nº 542443

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000009329  
Data de Apresentação 02-02-2015  
Data do Pedido 02-02-2015  
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO  
Data de Início da Fase 21-05-2015  
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 29-11-2024  
Data de Fim Previsto da Sit. 03-08-2034  
Taxas Pagas 2  
Taxas Devidas 0  
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 12/02/2015  
Data do Despacho 18-05-2015  
BPI do Despacho 21/05/2015  
Data de Início de Vigência 02-02-2015  
Data Limite de Vigência ---

Titulares FRUSANTOS - FRUTOS SELECCIONADOS, SA

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30 31 32

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



FRUSANTOS - FRUTOS  
SELECCIONADOS

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ABURAAAGE [PEDAÇOS DE TOFU FRITO]; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALCACHOFRAS EM CONSERVA; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOÉ VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊLHOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ANTEPASTO; APERITIVOS À BASE DE TOFU; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM, NÃO VIVO; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BARRA DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE SOJA PARA USO COMO SUBSTITUTO DO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÃO DE COCO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CAPONATA; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES EMBALADAS; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHANTILLY; CHOUCROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CITRONELA PROCESSADA; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COBERTURAS PARA BRUSCHETTA ; COCO SECO; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; CONCENTRADO DE SOPA; CONCENTRADO DE TOMATE; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; COSTELETAS DE PORCO; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELEIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; ESPETADAS DE KEBABS; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÃO COZIDO EM MOLHO DE TOMATE; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL;</p>
	<p>FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMA DE OVO; GEMADAS NÃO-ÁLCOOLICAS; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; HOSHI-NORI [FOLHAS DE ALGA SECA]; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; ICTIOLINA PARA A ALIMENTAÇÃO; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KANTEN [GELATINA DE AGAR EM PEDAÇOS SECOS]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUKIS [BEBIDA LÁCTEA]; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECTINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE CONDENSADO; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ [SUBSTITUTO DO ARROZ]; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MAÇÃ; MANTEIGA DE MEL; MARGARINA; MARISCO NÃO VIVO; MARMELADA; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZES PREPARADAS; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÊSAMO; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVOS; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS EM PÓ; PASSAS [UVAS]; PATÉ DE BERINGELA; PATÉ DE COURGETTE; PATÉ DE FÍGADO; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEPINOS</p>
	<p>EM CONSERVA; PICCALILLI; PICKLES [PICLES]; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPAS; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PROSTOKVASHA [NATA]; PURÉ DE AZEITONAS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; RABANETES EM CONSERVA; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA BOLOS; REFEIÇÕES PREPARADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE SUBSTITUTOS DA CARNE; REPOLHO TRITURADO; REQUEijÃO; RYAZHENKA [LEITE COZIDO FERMENTADO]; SALADA DE LEGUMES; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALMÃO, NÃO VIVO; SALSICHAS; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SEBO COMESTÍVEL; SEMENTES DE BANANEIRA PROCESSADAS; SEMENTES DE</p>

GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SMETANA [NATA]; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SOPA INSTANTÂNEA; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKI-NORI [FOLHAS DE ALGA TOSTADA]

30

AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; AÇÚCAR DE PALMA; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; ARROZ DOCE; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CAMELOS [DOÇARIA]; CAMELOS ENRIQUECIDOS COM CÁLCIO FORTIFICADO; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA DE FRUTA CRISTALIZADA; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AMÊNDOA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A

ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FERMENTO; FERMENTO DE TRIGO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FONDANTS [CONFEITARIA]; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; KOJI [ARROZ FERMENTADO MALTADO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MIZO-YOKAN-NO-MOTO [MISTURAS DE CONFEITARIA JAPONESA COM BASE NO DOCE DE FEIJÃO AZUKI GELÉIA]; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHO PARA MACARRÃO; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE

FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS COM CARNE]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓ SANSHO [TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDUÍCHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA;

SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VARENIKI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

31

ALHO FRESCO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARENQUES VIVOS; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES [PLANTAS]; ATUM VIVO; AVEIA; AVELÃS; AVES DE CAPOEIRA [VIVAS]; AVES PARA REPRODUÇÃO; AZEITONAS FRESCAS; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA [MATÉRIA-PRIMA]; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BETERRABAS; BICHOS DA SEDA; BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS DE FLORES; BORBOLETAS VIVAS; CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [COBERTURA DE HÚMUS]; CANA DE AÇÚCAR; CANGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO APÓS DESTILAÇÃO]; CASCAS DE ÁRVORES EM BRUTO; CASCAS DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS FRESCAS; CENTEIO; CEREAIS NÃO PROCESSADOS; CEVADA; CHICÓRIA [SALADA]; CITRINOS; COCOS; COGUMELOS FRESCOS; CONES DE LÚPULO; COPRA; CORAIS VIVOS; CORAIS VIVOS PARA AQUÁRIOS; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRUSTÁCEOS VIVOS; DOCES COMESTÍVEIS PARA CAVALOS; ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; ESPINAFRES FRESCOS; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FLORES NATURAIS; FLORES SECAS; FLORES SECAS PARA CORSAGES; FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; FLORES SECAS PARA LAPELAS; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FRUTA FRESCA; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GERMES PARA BOTÂNICA; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS DE CACAU, EM BRUTO; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; GRÃOS NÃO PROCESSADOS; GULOSEIMAS SOB A FORMA DE BARRAS DE CARNE SECA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; HOLOTÚRIAS VIVAS [PEPINOS DO MAR]; ISCOS PARA PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS ESPINHOSAS, VIVAS; LAGOSTAS, VIVAS; LAGOSTINS VIVOS; LARANJAS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; LIMAS FRESCAS; LIMÕES FRESCOS; LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; LÚPULO; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM

CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MARISCO VIVO; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MEXILHÕES VIVOS; MILHO; NOZ DE COLA; NOZES [FRUTOS]; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; OSTRAS VIVAS; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS FERTILIZADOS PARA INCUBAR; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRA]; PALMEIRAS; PAPAÍAS FRESCAS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; PEIXES VIVOS; PEPINOS FRESCOS; PÉS DE VINHA; PIMENTOS [PLANTAS]; PINHAS [DE PINHEIRO]; PLANTAS; PLANTAS DE ALOÉ VERA; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLÂNTULAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS PARA LEITOS DE ANIMAIS; RAÍZES DE CHICÓRIA; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SALMÃO VIVO; SARDINHAS VIVAS; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SEMENTES DE COGUMELO PARA PROPAGAÇÃO; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SEMENTES PARA PLANTAÇÃO; SEMENTES PARA SEMEAR; SÉSAMO COMESTÍVEL, NÃO PROCESSADO; TOMATES CHUCHAS FRESCOS; TRIGO; TRONCOS DE ÁRVORES; TRUTAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS DE VINHO FRESCAS; UVAS FRESCAS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; ARBUSTOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ANIMAIS VIVOS; ANIMAIS DE JAULA; AMENDOINS, FRESCOS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO EXTRATOS BOTÂNICOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTAÇÃO PARA CAVALO; ALHO-PORRO FRESCO; ALHO FRESCO; ALGAS PARA

ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALFARROBAS EM BRUTO; ALFACE FRESCA; ALCACHOFRAS FRESCAS; ABÓBORAS

32

ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BATIDOS CONTENDO GRÃOS E AVEIA; BATIDOS DE FRUTA; BATIDOS DE VEGETAIS; BEBIDAS À BASE DE SOJA, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DE ALOÉ VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ÁLCOOLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO-ÁLCOOLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA; CERVEJA DE MALTE; COCKTAILS À BASE DE CERVEJA; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE];

KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDA NÃO-ÁLCOOLICA]; LIMONADAS; MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; MOSTO DE UVAS; MOSTOS; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; ORCHATA; PASTILHAS PARA BEBIDAS ÁLCOOLICAS; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS MINERAIS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO-ÁLCOOLICA]; SODAS [ÁGUAS]; SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA LIMONADA



## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	02/02/2015	---	05/02/2015	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	05/02/2015	---	09/02/2015	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	09/02/2015	12/02/2015	12/02/2015	12/02/2015	---
05140000 - pedido-oposição possível	12/02/2015	13/04/2015	13/04/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	13/04/2015	---	18/05/2015	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	18/05/2015	21/05/2015	21/05/2015	21/05/2015	---
05305000 - registo concedido	21/05/2015	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	02/02/2015	---	18/05/2015	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	18/05/2015	---	21/05/2015	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	21/05/2015	18/11/2024	18/11/2024	---
05T15000 - pagamento de renovação	18/11/2024	19/05/2025	29/11/2024	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	29/11/2024	03/08/2034	---	---

### Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	29-11-2024	2006684880

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2601922	Frusantos - Frutos Seleccionados, Sa	Parque Empresarial De Ferreirim	3640 Semancelhe - Portugal	requerente / titular	02/02/2015	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000009329	02/02/2015 às 19:07:48	0599 - pedido de marca nacional	Frusantos - Frutos Seleccionados, Sa	inclusão de pedido pendente	05/02/2015	deferido
3879366	18/05/2015 às 12:14:17			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	18/05/2015	
2006684880	29/11/2024 às 10:52:09	0587 - renovação	Frusantos - Frutos Seleccionados, Sa	pagam. de taxas periódicas	29/11/2024	deferido



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
12/02/2015	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
21/05/2015	10 - despachos de concessão	publicado	1000009329	-
05/12/2024	53 - renovações de registos	publicado	2006684880	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
5.7.21	outros frutos (excepto 5.7.9)

